

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Processo nº 202300006010096
Emenda nº 1380

Rep. Gustavo Seba

1 - ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Ipameri - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.606/0001-41	
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras 84, Centro, Palácio Municipal Entre Rios			
CIDADE: Ipameri - GO	CEP: 75780000	TELEFONE FIXO: 3491-6000	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Jânio Pacheco		CPF: 198.360.741-04	
ENDEREÇO: Rua Mal F Peixoto Nº 105, Centro			CEP: 75780000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: planejamento@ipameri.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 27.749-5	AGÊNCIA: 43-4	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Aquisição de equipamentos /instrumentos musicais para criação de Fanfarra de Pais e Filhos do Estado de Goiás, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, no Município de Ipameri - GO.

3-1 - GRUPO DE DESPESA:
Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de baquetas, bumbos, pratos, surdos e repiques para criação de Fanfarra de Pais e Filhos do Estado de Goiás, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, no Município de Ipameri - GO.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Processo nº 202300006010096
Emenda nº 1380

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: - Incentivar os alunos da Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva no Município de Ipameri – GO - Melhorar a qualidade de ensino e aprendizagem por meio de atividades como a Fanfarra - Melhorar a infraestrutura da unidade escolar	

7 - JUSTIFICATIVA:

O município de Ipameri – GO conta com 25.548 mil habitantes segundo o último censo do IBGE. Por ser um município de grande expressão na região, busca por meio deste Convênio a Aquisição de equipamentos /instrumentos musicais para criação de Fanfarra de Pais e Filhos do Estado de Goiás, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, no Município de Ipameri – GO. O contato com a música na adolescência ensina muito sobre disciplina, foco e concentração. Além destes benefícios, para muitos alunos, esse será o primeiro, e talvez até o único, contato com um instrumento musical proporcionando a chance destes jovens se identificarem com um novo universo de cultura e aprendizado, que talvez não lhes estivesse disponível se não fosse proporcionado pela escola permitindo que se aprofundem no estudo e no gosto pela música, e quem sabe na descoberta de um grande talento.

O impacto positivo não para no aluno, ele se estende aos professores, a escola e a comunidade na qual a escola está inserida. Muitas escolas, exigem que os alunos mantenham bom comportamento e notas acima da média em troca de manterem o aluno como membro da banda escolar, garantindo ao professor alunos mais aplicados aos estudos, melhores médias gerais e consequentemente melhora nos índices da escola, que por sua vez tem a certeza de estar prestando um bom serviço à sua comunidade.

Com a aquisição destes equipamentos para a criação da Fanfarra de Pais e Filhos do Estado de Goiás, irá suprir a necessidade dos alunos trazendo assim um melhor suporte e atenção aos estudantes do município de Ipameri – GO.



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Processo nº 202300006010096
Emenda nº 1380**

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Baqueta 7a	25	R\$ 90,33
2	Baqueta Mt-18 Surdo	30	R\$ 9,67
3	Bumbo 22x14	8	R\$ 1.963,33
4	Bumbo 30x22	20	R\$ 669,67
5	Bumbo 30x22	20	R\$ 20,67
6	Prato Fanfarra	8	R\$ 620,00
7	Surdo 30x14	8	R\$ 353,33
8	Surdo 45x14	12	R\$ 393,33
9	Tarol Repique 6x14	16	R\$ 320,00
			TOTAL: R\$ 49.688,33

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)



PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Processo nº 202300006010096
Emenda nº 1380

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 0,00

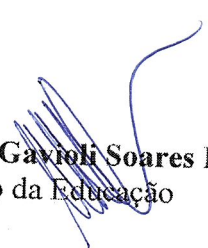
13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ipameri - GO, 17 de julho de 2023


Jânio Pacheco
Prefeito Municipal de Ipameri - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de julho de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação